

## **MANIFESTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO NACIONAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – CNPCT.**

O Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais foi instituído pelo Decreto nº. 8.750, de 9 de maio de 2016 é colegiado de caráter consultivo, integrante da estrutura básica do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas da Promoção da Igualdade Racial, que tem objetivo de acompanhar e aprimorar as políticas públicas para os Povos e Comunidades Tradicionais que são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Decreto 6040/2007).

Os Conselheiros e Conselheiras da sociedade civil que compõe este Conselho Nacional, no dia 07 de dezembro de 2021, durante o primeiro dia da 11ª reunião ordinária (virtual), depararam-se com a divulgação errônea de proposta de pauta que continha informações que ainda precisavam de aprimoramento prévio para ser divulgada e colocada como pauta oficial do conselho. Um dos itens que chamou atenção e que teve muito alarde foi em relação ao item “Votação para composição da Câmara Técnica (Reconhecimento dos Povos Garimpeiro e Pecuarista como PCTs)”.

As pautas são propostas pelos conselheiros e conselheiras e pela Secretaria do Conselho – SEPPIR e segue o rito da construção conjunta, e esta pauta específica foi proposta pela Secretaria. Mesmo com o pedido de adequação da pauta solicitada por e-mail pelo presidente no dia 06 de dezembro, não houve o atendimento de adequação anterior à reunião do conselho, resultando na problemática criada por difusão de informações errôneas e inverídicas da pauta publicizada.

Os grupos citados solicitaram oficialmente a secretaria - SEPPIR resposta sobre seus pedidos de autodeterminação, e no caso dos Pecuaristas Tradicionais (este é o nome apresentado pelo grupo), respaldados pela demanda da própria Procuradoria da República de Bagé – RS.

Entretanto, a pauta do dia 8 de dezembro de 2021, segundo dia da reunião ordinária, não se tratava dessa questão, e sim sobre a criação de um Grupo de Trabalho para discutir procedimento para reconhecimento de novos segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais – PCTs. A sugestão da Secretaria é que houvesse votação sobre as identidades, mas o entendimento dos conselheiros é que se amplie a discussão do autorreconhecimento a partir de critérios e procedimentos para que todos os grupos tenham segurança, inclusive jurídica para esse processo.

Houveram discussões acerca da composição do Grupo de Trabalho, e foi colocada pelo governo que deveria ser paritária, embasado no decreto 9.759/2019, o qual concluímos não se aplicava ao CNPCT.

O GT já havia sido discutido e aprovado em reunião ordinária no dia 20 de outubro de 2021, e no dia 8 de dezembro de 2021, apenas foram nomeados os membros que o comporão. O GT tem como objetivo considerar uma oitiva dos Povos e Comunidades tradicionais, pesquisadores, antropólogos e instituições a fins na construção dos critérios. O GT é composto por quatro integrantes da sociedade civil, um do governo e convidados como MPF, Defensoria Pública da União e outros órgãos, instituições, pesquisadores que serão convidados ao longo do processo e deverá apresentar seus resultados na reunião do CNPCT em dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, conforme regimento interno deste conselho.

Dessa forma, manifestamos que como conselheiros e conselheiras da sociedade civil deste conselho:

- 1) não nós posicionaremos antecipadamente contra ou a favor de qualquer grupo que manifeste seu pedido de autorreconhecimento até os devidos ritos serem estabelecidos;
- 2) o conselho apresentará argumentos, critérios que dialoguem com as autoafirmações que já são reconhecidas internamente pelo grupo, garantindo segurança, inclusive jurídica para o autorreconhecimento, pois o autorreconhecimento é coletivo e primeiramente feito pelos pares.
- 3) a sociedade civil e a Presidência do CNPCT não pactuará com quaisquer critérios ou condições que sejam contraditórios ao decreto federal 6040/07 e a convenção 169 da OIT.

Com esse objetivo foi criado o Grupo de Trabalho – GT que irá considerar uma ampla e longa oitiva de Povos e Comunidades Tradicionais, Pesquisadores, antropólogos, instituições na construção de critérios. Lembrando ainda que até hoje o conselho não fez nenhuma discussão sobre critérios de autoafirmação e deverá ter tempo, estrutura e respaldo comunitário, técnico e científico para honrar toda a história de construção e de conquista até aqui, pelos que nos antecederam, por nós e pelos que virão.

Por fim reiteramos nossa posição histórica em defesa dos direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais e **CONTRA A DESTRUIÇÃO DOS NOSSOS TERRITÓRIOS** por meio de grandes projetos desenvolvimentistas muitos deles governamentais, **CONTRA A MINERAÇÃO EM TERRITÓRIOS INDÍGENAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO** e contra quaisquer atividades que **AMEAÇEM** destruir nosso modo de vida e território tradicionais!!!